



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Torres**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

**ATA N.º 249/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - DIA 13.08.21.**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (13.08.21), às treze horas e trinta minutos (13h30min), na sala de reuniões do 8º andar, localizada no Centro Administrativo, sito na Rua José A. Picoral n.º 79, Centro, nesta cidade de Torres/RS, reuniram-se os atuais membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeados pela Portaria n.º 086/2019, de 28 de janeiro de 2019, para o biênio 2019/2020, a partir de janeiro de 2019 e alterada pelas Portarias n.º 665/2019 de 25 de julho de 2019 e n.º 049, de 20 de janeiro de 2021. Sob a presidência do conselheiro Sadi Raupp Raulino, e presença dos Conselheiros Aleide Maria Scarpari Pereira, Luiz Zamir Monteiro Rodrigues, Sandro Fraga da Silva, Simone Munari Rosa e Tatiane Selau Evaldt, membros titulares, e Camila Rodhigueri, Elonia Centenaro da Silva e Sabrina Spritzer, membros suplentes. Iniciou-se a reunião com o Presidente expondo os seguintes processos para apreciação e análise dos Conselheiros: Processo n.º 5438/2021, em nome de **Edison Cardoso Teixeira** - Aposentadoria; Processo n.º 5678/2021, em nome de **Luiz Zamir Monteiro Rodrigues** - Aposentadoria, e Processo n.º 9046/2021, em nome de **Marice Boff dos Santos** - Aposentadoria, que após análise, foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência, foi falado sobre o Processo n.º 8463/2021 da Secretaria da Educação, referente ao memorando n.º 350/2021 - SME, sobre a Promoção (progressão de classe) dos profissionais do Magistério aposentados, realizada pela COPROMAT (Comissão de Promoções do Magistério Público Municipal), no qual foi encaminhada a listagem dos profissionais aposentados que ingressaram no ente até 31/12/2003, aptos à promoção para as classes C, D e E, e que segundo o parecer n.º 798/2020 da PGM, foi opinado pela "ilegalidade da não concessão" das mesmas. Após a análise de todos os presentes, foi decidido por unanimidade que deverá ser solicitado um parecer atual para a PGM, ainda restando dúvidas especificamente quanto ao direito da paridade destes aposentados elencados e quanto à preocupação com o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, pois não houve contribuição para o regime na ativa, o que pode prejudicar o sistema, principalmente por não ter havido previsão nos cálculos atuariais. Em seguida o Conselheiro Sandro Fraga da Silva apresentou os valores previstos em PPA, que serão utilizados para informação na LDO para o ano de 2022 para Parecer do Conselho. Os valores previstos de Receitas são os seguintes: Contribuição dos Servidores para o RPPS, no valor de R\$ 6.631.586,11; Contribuições Patronais, no valor de R\$ 27.786.981,35; Rendimentos das Aplicações Financeiras, no valor de R\$ 13.272.549,42; Receita de Compensação Financeira, no valor de R\$ 163.046,78, com um total de recursos estimados vinculados ao RPPS no valor de R\$ 47.854.163,66 e a estimativa de gastos fixos/obrigatórios num total geral de R\$ 24.707.981,90. Após verificados os valores foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros, porém, o Conselheiro e presidente do comitê de investimentos, Luiz Zamir



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Torres**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

Monteiro Rodrigues, opinou por diminuir o valor dos Rendimentos das Aplicações Financeiras para R\$ 9.000.000,00, em vez de R\$ 13.272.549,42, valor ratificado pelo Conselho. Também foi falado sobre o andamento dos trâmites para a instituição da Previdência Complementar no Município, do qual os Conselheiros Sadi Raupp Raulino e Sandro Fraga da Silva, também membros da Comissão Temporária de instituição de Regime Complementar, explicaram que já está na fase final de ajustes e após pronta para envio do Projeto para o Legislativo. Por último, foi falado sobre as planilhas de Receitas e Despesas do mês de julho, ressaltando para o rendimento negativo das aplicações financeiras e que devido a este motivo, que ocorreu não somente neste mês como durante diversos momentos do ano, será muito difícil conseguir bater a meta atuarial, não só para o nosso Município como também para muitos outros, pois a situação é generalizada. As aplicações dos recursos do Fundo do RPPS, até 31/07/2021, totalizam em R\$ 146.972.022,82; estando depositadas na conta do Banrisul, o valor de R\$ 58.482.036,49; na conta da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 46.783.002,90; no Banco do Brasil, o valor de R\$ 41.320.871,87 e no Austro Capital R\$ 386.111,56. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião do Conselho, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada nos seus termos, vai assinada por mim, Sabrina Spritzer, que a secretariei, e pelo Sr. Presidente, que a presidiu. Acompanha a lista de presença dos membros do Conselho do RPPS, presentes à reunião.-.-.-.-.-



## LISTA DE PRESENÇA

### 249 Reunião Ordinária do dia 13 de agosto de 2.021.

Conselheiros do RPPS	Assinatura
<b><u>Titulares</u></b>	
Sandro Fraga da Silva (A)	
Sadi Raupp Raulino (A)	
Aleide Maria Scarpari Pereira(A)	
Tatiane Selau Evaldt (E)	
Luiz Zamir Monteiro Rodrigues (E)	
Simone Munari Rosa (L)	
Leda Luci Dalpiaz de Matos (I)	
<b><u>Suplentes</u></b>	
Camila Rodigheri (A)	
Elonia Centenaro da Silva (A)	
Sabrina Spritzer (A)	
Suemi Janaína Martins Silva (E)	
Néri Adriani dos Santos (L)	
Enoir da Silva Rosa (I)	

Torres, 13 de agosto de 2.021.